INDICAÇÃO Nº. 674/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a ampliação do Pronto Socorro Municipal.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras é uma medida necessária e urgente para garantir um atendimento de saúde mais eficiente e humanizado à população. O crescente aumento da demanda por serviços de urgência e emergência tem sobrecarregado a atual estrutura, resultando em longos tempos de espera, superlotação e dificuldades no acolhimento adequado dos pacientes. Essa realidade evidencia a necessidade de investimentos para expandir a capacidade física e operacional da unidade, permitindo um fluxo de atendimento mais ágil e garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde.

Rio das Ostras/ RJ, 28 de março de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor